



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-864-000210-1-6

DATA DE VALIDADE: 14/07/2021

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

20644/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 05/07/2021

DETALHE:

088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

35.458.791/0001-82

Avenida ESTÁCIO DE SÁ

São Paulo II

COTIA

06706-005

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 1891

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: FELIPE NEIRA LAUAND

CPF: 16414968862

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO VALIM CAMPOS

CPF: 06464330837

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2389

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KATIA SOARES DO NASCIMENTO

CPF: 11251844855

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7363

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA

LOCAL

14/07/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1627580887445

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

000198

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

CNPJ/MF sob o nº 35.458.791/0001-82
NIRE 35.235.700.320

Pelo presente instrumento particular, as partes:

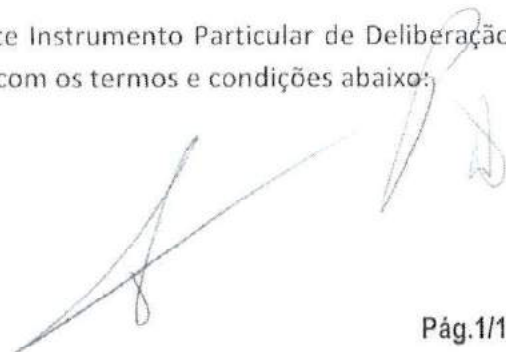
CRISTIANO RODRIGO DE ALVARENGA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, médico com inscrição no CRM/SP sob o nº 093644/SP, nascido em 03/03/1975 na cidade de Juiz de Fora - MG, portador da Cédula de Identidade - RG nº 4.742.519/SSP-MG e do CPF/MF 005.767.876-63, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho nº 807 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01321-001;

VANIA ASSALY, brasileira, divorciada, médica com inscrição no CRM/SP sob o nº 58002, nascida em 24/08/1961 na cidade de São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 13.613.778 - SSP-SP e do CPF/MF nº 043.634.028-30, residente e domiciliada na Rua Professor Artur Ramos nº 222 - Apto 51 - São Paulo/SP - CEP 01454-010, e;

MR. PILÃO INVESTIMENTOS LTDA., com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador João Lucas nº 101, Distrito Industrial, CEP 13280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.670.028/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.220.245.206, tendo como representante **MARCO ANTONIO NICOLI PILÃO**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 13/09/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.311.475-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 231.233.108-09, residente e domiciliado na Rua Lopes de Azevedo nº 1020, Jardim Guedala, CEP 05603-001.

únicos sócios da Sociedade empresária limitada **APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, com sede na Avenida Angélica, 2510, 10º Andar, Sala 01, Consolação, São Paulo, SP, CEP: 01228-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 35.458.791/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.235.700.320 ("**Sociedade**").

RESOLVEM celebrar, por unanimidade, o presente Instrumento Particular de Deliberação e de 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, com os termos e condições abaixo:



Pág.1/11

000200

ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

I - Altera-se neste ato, o endereço da sede social para Avenida Estácio de Sá, 1891, Quadra 2, São Paulo II, Cotia, SP, CEP 06706-005.

II - Em decorrência da alteração contratual acima, os sócios em comum acordo decidem consolidar o presente contrato revogando todas as demais cláusulas, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

I DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª

A Sociedade tem a denominação de APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Cláusula 2ª

A Sociedade tem sede na Estácio de Sá, 1891, Quadra 2, São Paulo II, Cotia, SP, CEP 06706-005, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação dos sócios titulares de mais da metade do capital social.

II OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 3ª

A Sociedade tem por objeto social:

- a) a Prestação de Serviços de Análises Clínicas, Patológicas, Citológicas, Colpocitologia Oncótica, e de Biologia Molecular;
- b) participar em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Parágrafo único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, sempre por deliberação formal dos sócios que representem mais da metade do capital social, ser transformada em outra forma jurídica.

Cláusula 4ª

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

III
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª

O capital da Sociedade, é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas idênticas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Vania Assaly	41.670	R\$ 41.670,00
Cristiano Rodrigo de Alvarenga Nascimento	41.670	R\$ 41.670,00
MR. Pilão Investimentos Ltda.	16.660	R\$ 16.660,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro - O capital social da Sociedade encontra-se neste ato, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota dará a seu detentor o direito a 1 (um) voto nas decisões dos sócios.

IV
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por 03 (três) administradores, sempre em conjunto de 02 (dois) administradores, sendo eles o sócio **Cristiano Rodrigo de Alvarenga Nascimento**, acima qualificado, e os não sócios **Ricardo Valim Campos**, brasileiro, biomédico, portador do RG 14.367.183 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 064.643.308-37, residente e domiciliado a Avenida Estácio de Sá, nº 1169, condomínio SP 2 - Granja Viana, Cotia - SP, CEP 06706-900, e **Sérgio Mansur Andalaft**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG 9.893.259-7-SSP/SP e inscrito no CPF 920.366.438-68, residente e domiciliado na Rua Bastos Pereira, 193, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04507-010, os quais ficam investidos dos mais amplos e gerais poderes para representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral bem como perante todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, assinando sempre 02 (dois) administradores em conjunto todos os documentos que importem em obrigações para a Sociedade, inclusive procurações e os atos que importem em aquisição,

alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, constituição de ônus e a prestação de garantias a terceiros.

Parágrafo primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade, deverão sempre ser outorgadas por 02 (dois) administradores em conjunto, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão conter período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo segundo - Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de remuneração ("pró-labore"), a partir do primeiro faturamento e quando houver condições financeiras para tanto, dentro dos limites legais, o qual poderá ser diferenciado, e cuja quantia será fixada pelos sócios representando no mínimo 80% (oitenta por cento) do Capital Social da Sociedade. As quantias pagas a título de "pró-labore" serão levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou do sócio administrador que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizado em reunião de sócios, com lavratura de respectiva ata.

Cláusula 7ª

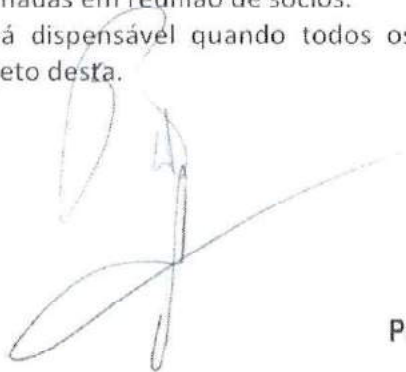
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

V DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª

Os sócios são soberanos para decidir sobre quaisquer negócios ou situações judiciais do interesse da Sociedade e suas deliberações serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo único - A reunião de sócios tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.



Cláusula 9ª

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição das administradoras, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição de lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para esse fim, como rege artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 2º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo primeiro - A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

Cláusula 10ª

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

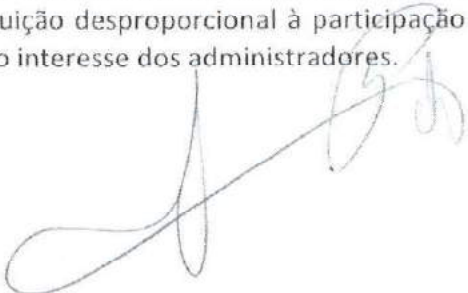
Cláusula 11ª

O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral e apurados os resultados do exercício. Após as deduções e amortizações legais, os lucros ou as perdas deverão ser distribuídos de forma proporcional ou desproporcional entre os sócios de acordo com o interesse dos administradores, e das deliberações aprovadas por votos representando mais da metade do Capital Social.

Parágrafo único - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras ficarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade, dispensada a sua publicação do Diário Oficial ou em outro jornal.

Cláusula 12ª

Os sócios, por unanimidade de votos, devem deliberar acerca da distribuição antecipada dos lucros sociais, sendo permitida a distribuição desproporcional à participação de cada sócio no capital da Sociedade, de acordo com o interesse dos administradores.



Cláusula 13ª

Os sócios poderão levantar balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços, que deverão estar revestidos de todas as formalidades legais, poderão distribuir antecipadamente lucros intermediários e/ou intercalares.

VII

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 14ª

O sócio que pretender ceder, vender ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a terceiros, deverá notificar os outros sócios, por escrito, que terão preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas ao terceiro, devendo informar o nome do terceiro interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único - A cessão, venda ou transferência de qualquer natureza de quotas da Sociedade depende do consentimento prévio e expresso de sócios que representem mais da metade do capital social.

Cláusula 15ª

Havendo necessidade de aportar capital para atender compromissos sociais, fica estabelecido que o sócio que apresentar proposta de aumento do capital social mediante subscrição de novas quotas, deverá dar ciência aos demais sócios, para que tenham prazo de 10 (dez) dias para exercerem, por escrito, seu direito de preferência, ou cedê-lo a outro sócio ou a terceiros, observando o disposto na Cláusula 14ª supra.

VIII

RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 16ª

Na hipótese de retirada, exclusão, interdição, morte ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes juntamente com os representantes e/ou herdeiros do sócio em causa, sendo que estes não terão o direito de intervir na administração da Sociedade.

Cláusula 17ª

Os haveres do sócio no caso de retirada, exclusão, interdição, morte, quando seus herdeiros e/ou sucessores decidirem não permanecerem na Sociedade, serão apurados com base no patrimônio líquido da Sociedade, levantando-se para tanto um balanço especial na data do

evento e pagos ao sócio, seus herdeiros e/ou sucessores da seguinte forma: 10% (dez por cento) à vista e o saldo em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros compensatórios de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada em base no índice IGPM/FGV ou na falta deste, pelo índice que o substitua, contados a partir da sua conclusão que não poderá ser posterior a 60 (sessenta) dias do evento.

Parágrafo primeiro - A Sociedade poderá adquirir as quotas sociais do sócio no caso de retirada, exclusão, interdição, morte, quando os sócios remanescentes não possuírem condições financeiras para a aquisição, ficando essas quotas em tesouraria.

Parágrafo segundo - Se os haveres do sócio retirante na forma estabelecida para pagamento no parágrafo primeiro puderem causar o desequilíbrio econômico financeiro da Sociedade, as condições de pagamento poderão ser repactuadas ente as partes, o mesmo ocorrendo se o valor apurado for inferior ao valor investido inicialmente pelo retirante e a Sociedade não puder pagá-lo à vista.

Parágrafo terceiro - Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação de retirada pela Sociedade, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo quarto - A quota reembolsada ao sócio retirante poderá ser adquirida pelos sócios remanescentes, nas condições previstas em Lei.

Cláusula 18ª

Só poderá ser determinada a exclusão de sócio do quadro social nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência ou desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) desarmonia ou séria divergência com quotista que represente maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a Sociedade;
- e) Interveniência ou incapacidade física ou mental;

- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

Parágrafo primeiro - A exclusão do sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social, subscrito pelos demais sócios quotistas representando a maioria do capital social, devidamente registrado no órgão competente, sendo que uma das vias será entregue ao sócio excluído através de notificação extrajudicial ou judicial, se necessário.

Parágrafo segundo - A exclusão será determinada em reunião ou assembleia de sócios que deverá ser especialmente convocada para esse fim, devendo o sócio a ser excluído ficar ciente em tempo hábil, permitindo seu comparecimento e o total exercício do direito de defesa.

IX DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

X DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª

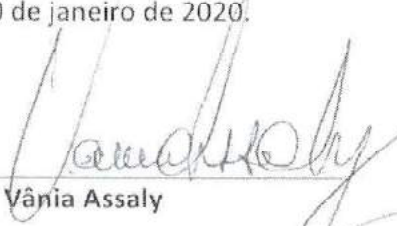
A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

Cláusula 21ª


Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e livremente ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, tudo para os mesmos fins e efeitos de direito.

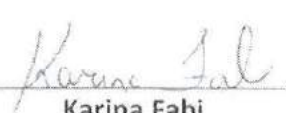
São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

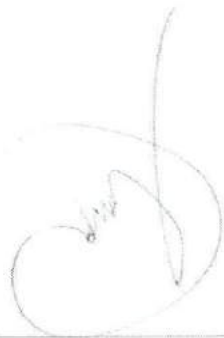

Vânia Assaly


Cristiano Rodrigo de Alvarenga Nascimento


MR. Pilão Investimentos
Marco Antonio Nicoli Pilão

Testemunhas:


Karina Fabi
RG nº 43.991.846-7 SSP/SP


Regina Sandra Corrêa Silva
RG nº 23.068.939-5 SSP/SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA.
CNPJ: 35.458.791/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:14 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **B1A4.83FE.3D93.F352**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000209

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.458.791/0001-82
Razão Social: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: AV ANGELICA 2510 ANDAR 10 SL 1 / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01228-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601464845517482

Informação obtida em 12/07/2021 09:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000210



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.458.791

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30428063

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/07/2021 16:14:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000211



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 35.458.791/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070288210-94
Data e hora da emissão 27/07/2021 16:13:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000455829

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.458.791/0001-82

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/07/2021**, válida até **12/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0021.B633.71A0.C050**

000213



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 29408/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA

Inscrição Mobiliária: 6023193

Contribuinte: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 35.458.791/0001-82

Local: ESTÁCIO DE SÁ Nº 1891 QUADRA 02 SÃO PAULO II CEP 06706-005
COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaoctia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 14 de Julho de 2021.

000214



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.458.791/0001-82
Certidão n°: 22886573/2021
Expedição: 27/07/2021, às 16:12:04
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.458.791/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE PRODUTOS E SERVIÇOS
BIOMÉDICOS

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

Ofício Circular nº 006/PJ
CRBM: 2020/6622-0

São Paulo, 28 de julho de 2020

A
APOIALAB Análises Clínicas Ltda.

Prezados Senhores,

Comunicamos, por ordem do Sr. Presidente, que atendendo ao pedido formulado através de protocolo 003019/2020 de 14/07/2020, foi procedido o registro dessa empresa, neste Conselho.

Comunicamos ainda que, estamos remetendo juntamente com este ofício, Certificados de Responsabilidade Técnica de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Henrique da Silva
Departamento de Registro



112000

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saude

Ministerio da Saude (MS)
Secretaria de Atenção à Saude (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Cadastro em: Guia de Sistemas de Informação (GOSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/12/2020

CNES: 0190866 Nome Fantasia: APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 35.458.791/0001-92
Nome Empresarial: APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA ESTACIO DE SA Número: 1891 Complemento: --
Bairro: SAO PAULO II Município: 351300 - COTIA UF: SP
CEP: 06706-005 Telefone: (11)4777-9467 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saude: -- Gestão: MUNICIPAL
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO/SOLADO Sufixo: --
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RICARDO VALIM CAMPOS
Cadastrado em: 23/06/2020 Atualização na base local: 22/08/2020 Última atualização Nacional: 09/12/2020
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza Jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	VEZIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma copia impressa do documento oficial. As informações deste documento estão disponíveis no site do CNES (http://www.datasus.gov.br)



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº C23084/NET

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **APOIALAB ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ nº **35.458.791/0001-82**, com sede na **AV ESTÁCIO DE SÁ 1891 QD 2, SÃO PAULO II, COTIA - SP, CEP: 06706005**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região sob o número **2020-6622-0**, desde **24/07/2020**, estando **EM DIA** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **RICARDO VALIM CAMPOS**, profissional regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região sob o nº **2389**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **15/12/2020**.


Dr. Wilson de Almeida Siqueira
CRBM-1 nº 0023
Secretário

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBM-1, através do endereço **www.crbm1.gov.br**.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO

Jurisdição: ES - MS - RJ - SP (SEDE)
Rua Clímaco Barbosa, nº 217, Cambuci
CEP: 01523-000
São Paulo SP Brasil
Tel. (11) 3347-5555

Certificado de Responsabilidade Técnica

BIOMÉDICO

Nº C23082/NET

Exercício de 2020

O Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para Biomédico(a) Dr.(a) RICARDO VALIM CAMPOS, inscrito(a) no CRBM - 1ª Região sob o nº 2389 e habilitado(a) em Patologia Clínica (Análises Clínicas) para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa APOIALAB ANALISES CLINICAS LTDA, estabelecida à AV ESTÁCIO DE SÁ 1891 QD 2 - SÃO PAULO II - COTIA - SP, registrada no CRBM - 1ª Região sob nº 2020-6622-0.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2020.

Dr. Dácio Eduardo Leandro
Campos
Presidente

Para confirmar a autenticidade deste CRT consulte na seção Área do Biomédico, no site do CRBM-1, através do endereço www.crbm1.gov.br

000219



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 755858

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 35.458.791/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: **0050267854**



000220



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 687965

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 27/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA., CNPJ: 35.458.791/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0050196595



00022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 1.1.3 - Seção de Protocolo e Informações
Rua da Glória, nº 459 - 1º andar - Tel.: 2838-4872

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Suzi Helena Saraiva, Escrevente Técnico Judiciário
da Seção de Protocolo e Informações de Segunda
Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo. -----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa

interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Protocolo Geral e Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.458.791/0001-82, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.-----
São Paulo, aos 05 dias do mês de julho de 2021. -----

SUZI HELENA Assinado de forma
digital por SUZI HELENA
SARAIVA:057 SARAIVA:05737152898
37152898 Dados: 2021.07.05
12:36:00 -03'00'
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 130.233

INSTITUTO ACQUA

ANEXO II

ATESTADO DE VISTORIA

Processo de Seleção nº 012-2021 (HIMABA)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha – ES

O INSTITUTO ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental declara para fins de habilitação, que o(s) representante

RICARDO NEUMAN DE OLIVEIRA SANTOS

RG nº 1.118.222 da empresa

APROCLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA


compareceu(eram) à visita técnica realizada na (unidade) objeto do Processo de Seleção em epígrafe e que o(s) mesmo(s) está(ão) ciente(s) e atesto ter conhecido as instalações físicas, equipamentos e demais condições que possam, de qualquer forma influir sobre a elaboração da proposta de trabalho, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Espírito Santo/ES, 29 de Julho de 2021


Assinatura do representante legal ou procurador da empresa participante do processo

Carteira de Identidade:

CPF: 024.607.207-50


Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental

(Obs. Entregar com a documentação no envelope preenchido e assinado com cópia autenticada da procuração se for o caso)

HIMABA - Instituto Acqua

De: comercial@cremascomedicina.com.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 18:25
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Cc: eufrasio.pereira; Welinton Cremasco
Assunto: Processo de seleção 012-2021 (HIMABA) - PARTE 1
Anexos: ALVARA SANITARIO MATRIZ VENC 15 10 2023.pdf; Atestado de capacidade técnica - Cremasco.pdf; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf; CERTIDÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA -CRM.pdf; Certidão Negativa de Débitos Municipais - 28-09-2021.pdf; Certidão Negativa Estadual VAL 20-09-2021.pdf; Certidão Negativa Federal VAL 19-12-2021.pdf; Certidão Trabalhista VAL 18-12-2021.pdf; CERTIFICADO DE REGULARIDADE E INSCRIÇÃO DE PESSOA JURIDICA - LABORATORIO VENC 31-05-2022.pdf; CND Dr. João PF 26-09-2021.pdf; CNPJ.pdf; Consulta Regularidade do Empregador FGTS- 18-08-2021.pdf; FALÊNCIA E CONCORDATA - 28-08-2021.pdf; LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VENC 27-10-2021.pdf; Proposta - Instituto Acqua - HIMABA.pdf

Prezados,

Segue Proposta e documentos solicitados.

Ps: Tentamos anteriormente o envio dos referidos arquivos em e-mail único, entretanto retornou. Desta forma reenviamos em dois e-mails.

Atenciosamente,



Antonio Tadeu Epichin Junior
Especialista Comercial | 27 99507-6160
© 27 3336-1147 | cremascomedicina.com.br

HIMABA - Instituto Acqua

De: comercial@cremascomedicina.com.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 18:26
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Cc: eufrasio.pereira; Welinton Cremasco
Assunto: Re: Processo de seleção 012-2021 (HIMABA) - PARTE 2
Anexos: 18ª ALTERAÇÃO CREMASCO MEDICINA - REGISTRADO 24.06.2021.pdf; ALVARA AMBIENTAL MATRIZ VENC 19 08 2029.pdf, Atestados de Vistoria - Cremasco.pdf

Segue arquivos complementares.

Atenciosamente,



Antonio Tadeu Epichin Junior
Especialista Comercial | 27 995.07-6160
@ 27 3336-1147 | cremascomedicina.com.br

Em 2021-07-30 18:24, comercial@cremascomedicina.com.br escreveu:

Prezados,

Segue Proposta e documentos solicitados.

Ps: Tentamos anteriormente o envio dos referidos arquivos em e-mail único, entretanto retornou. Desta forma reenviamos em dois e-mails.

Atenciosamente,



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO III PROPOSTA

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa **Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA**, estabelecida na **Rua Anchieta, 66, Centro, Jundiaí – SP**, cel: (11)98954-2603, e-mail: paulo@grupobioclinica.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **43.458.116/0001-81**, neste ato representada por **Paulo Fernando Cavichioli, Diretor Comercial**, RG **16.761.20-8**, CPF **103.257.178-00**, **Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apto 23 Capri, São Francisco, São Paulo - SP**, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, Processo de Seleção nº12-2021 para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha – ES o valor anual é de **R\$ 2.520.000,00(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**.

Tabela de Exames que compõe a presente proposta:

EXAMES
CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO (TIBC)
1,25 DIHIDROXI VITAMINA D
17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA
25 - HIDROXI VITAMINA D3 (CALCIDIOL)
ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)
ACIDO FOLICO SERICO
ACIDO LACTICO- Lactato
ACIDO URICO SORO
ACIDO URICO URINARIO 24 HORAS
ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO
ACTH
ACTH HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO
ADENOVIRUS - PESQUISA MONOCLONAL- IGG
ADOLASE
ALBUMINA DOSAGEM
ALDOSTERONA
ALFA 1 ANTITRIPSINA
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA (MUCOPROTEÍNA)
ALFA FETOPROTEINA
AMILASE

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

①

00022



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

AMONIA
ANATOMIA PATOLOGICO PROCEDIMENTO ENDOSCOPIA
ANATOMO-PATOLÓGICO CIRURGICA CONVENCIONAL
ANCA ANTICORPOS ANTI- CITOPLASMA
ANDROSTENEDIONA (DELTA 4)
ANTI CORPO LYME IGG
ANTI GAD
ANTI HBC IGG
ANTI HBC IGM
ANTI HBC TOTAL
ANTI HBE
ANTI HBS
ANTI HCV
ANTI HVA IGG- IGM
ANTI ILHOTA ANTI IA2
ANTI JO1
ANTI LA
ANTI MEMBRANA BASAL GLOMERULAR
ANTI MUSCULO LISO
ANTI RO
ANTI SM
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL I - IGA
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO
ANTIBIOGRAMA
ANTIC ANTI NEUTROFILO (P- ANCA, C - ANCA)
ANTICARDIOLIPINA IGG (ANTIFOSFOLIPIDIOS)
ANTICARDIOLIPINA IGM (ANTIFOSFOLIPIDIOS)
ANTICOAGULANTE LUPICO
ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINA IGG IGM
ANTICORPO ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILOS
ANTICORPO ANTI DNA
ANTICORPO ANTI ENDOMISIO IGA IGG
ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA
ANTICORPO ANTI TPO (MICROSSOMAL) - ANTI-PEROXIDASE
ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA
ANTICORPOS ANTI HIV (WESTERN BLOT)
ANTICORPOS ANTI-DESCARBOXILASE
ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGA-IGG
ANTICORPOS ANTI-INSULINA
ANTICORPOS MI-2
ANTIESTREPTOLISINA O
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO
ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, n°66, Centro, Jundiaí – SP

①

000225



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

AQUAPORINA 4, ANTICORPOS IGG
ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)
BAAR PESQUISA
BACTERIOSCOPICO DE URINA
BACTERIOSCOPICO
BARTONELLA HENSELAE, ANTICORPOS IGM E IGG
BETA HCG QUALITATIVO
BETA HCG QUANTITATIVO
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
CALCIO IONIZAVEL
CALCIO SERICO
CALCIO URINA 24 HS (ACIDIFICADA)
CALPROTECTINA FECAL
CARACTERES FÍSICOS (LIQUOR)
CARBAMAZEPINA
CARDIOLIPINA IGG,IGM AUTO ANTICORPOS
CARIOTIPO COM BANDA G
Cariótipo com Bandamento GTG de sangue periférico
CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO
CATECOLAMINAS PLASMATICAS (FRAÇÕES)
CATECOLAMINAS URINA 24 HORAS
CD 03 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA
CD 04 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA
CD 19 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA T E B
CD 56
CD 8 LINFOCITO TT CITOTOXINA
CELULAS NK
CERULOPLASMIBA SORO
CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGM
CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGG IGM
CICLOSPORINA DOSAGEM
CITOMEGALOVIRUS IGG (SORO)
CITOMEGALOVIRUS IGM (SORO)
CITOMEGALOVIRUS - TESTE DE AVIDEZ -IGG
CITOMEGALOVIRUS IGG
CITOMEGALOVIRUS IGM
CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL E MICROFLORA
CKMB MASSA
CKMB SORO
CLEARANCE DE CREATININA
CLORETOS - LIQUOR
COLORO
CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA

C.N.P.J: 43.458.116/0001-81

End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

000228



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A E B
COBRE (SANGUE)
COLESTEROL SORO
COMPLEMENTO C3
COMPLEMENTO C4
COMPLEMENTO SERICO TOTAL
CONTAGEM DE PLAQUETAS
CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS (LÍQUOR)
CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS (LÍQUOR)
COOMBS DIRETO
COOMBS INDIRETO
COPROCULTURA
CORTISOL 08:00 HS
CORTISOL SERICO
CRANIOSINOSTOSES - PAINEL (GENES: FGFR1,FGFR2,FGFR3 E TWIST1)
CREATININA SORO
CREATININA URINA 24H
CREATININA URINA AM ISOLADA
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA
CULTUR QUANTITATIVA DE SECRECOES PULMONARES NECES
CULTURA PARA AEROBIOS
CULTURA PARA ANAEROBIOS
CULTURA PARA MICOBACTÉRIAS
CULTURA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CULTURA STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO B
CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO
DHL
DIHIDROTESTOSTERONA
DIMERO D
DOSAGENS DA ATIVIDADE DE BIOTINIDASE
DOSAGENS DE ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO
DOSAGENS DE ÁCIDO FITÂNICO
DOSAGENS DE ÁCIDO ORÓTICO EM URINA
DOSAGENS DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MUITO LONGA
DOSAGENS DE ÁCIDOS ORGÂNICOS EM URINA
DOSAGENS DE ATIVIDADE DA GALACTOSE 1-FOSFATO-URIDIL-TRANSFERASE
ELASTASE PANCREATICA FECAL
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
ELETROFORESE DE PROTEINA

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, n°66, Centro, Jundiaí – SP

①

000230



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

ELETROFORESE DE PROTEÍNAS (SORO)
ELETROFORESE HEMOGLOBINA COM A2
EPSTEIN BARR / Virus IGG
EPSTEIN BARR / Virus IGM
ESTRADIOL
ESTRIOL
ESTRONA
EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO
EXAMES DE CARNITINA LIVRE E TOTAL
EXAMES DE CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS POR HPLC EM SANGUE
EXAMES DE CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS POR HPLC EM URINA
EXAMES DE GALACTOSE TOTAL EM PAPEL FILTRO
EXAMES DE PESQUISA EXPANDIDA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO, INCLUINDO: DOSAGENS DE HEXOSAMINIDASES, QUITOTRIOSIDASE, CROMATOGRÁFICA DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOLIGOSSACARÍDEOS, TRIAGEM
COLORIMÉTRICA E CROMATOGRÁFICA PARA MPS.
EXAMES DE TRIAGEM PARA MUCOPOLISSACARIDOSE (COLORIMÉTRICO E CROMATOGRAFIA)
EXAMES PERFIL QUANTITATIVO DE ACILCARNITINAS EM SANGUE PAPEL FILTRO
EXAMES PERFIL QUANTITATIVO DE AMINOÁCIDOS EM SANGUE PAPEL FILTRO
EXOMA CLÍNICO - 6700 GENES CLINICAMENTE ACIONÁVEIS
EXTRAÇÃO DE DNA DE SANGUE PERIFÉRICO
FATOR ANTI NUCLEO
FATOR ANTINUCLEO FAN-HEP
FATOR REUMATOIDE
FATOR RH
FENITOINA
FENOBARBITAL
FENOTIPAGENS DE ALFA-1- ANTI-TRIPSINA
FERRITINA
FERRO
FIBRINOGENIO
FISH PARA O GENE SHOX (CROMOSSOMO X)
FOSFATASE ALCALINA
FOSFORO - URINA DE 24HS (ACIDIFICADA)
FOSFORO SORO
FRUTOSAMINA
FSH - 120 MINUTOS
FTA - ABS IGG
FTA - ABS IGM
FUNCIONAL DE FEZES

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

000231



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

FUNGOS, CULTURA
GAMA GT
GASOMETRIA ARTERIAL
GASOMETRIA COMPLEMENTAR ARTERIAL
GASOMETRIA VENOSA
GLICEMIA
GLICOSE 6- FOSFATO DEHIDROGENASE
GLICOSE LIQUOR
GLICOSE PARA CURVA GLICEMICA
GRUPO SANGUINEO
HAPTOGLOBINA
HBE-AG
HBS-AG
HCG SUB- UNIDADE BETA
HDL COLESTEROL
HEMATOCRITO
HEMATOCRITO - GASOMETRO
HEMOCULTURA
HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS - AMOSTRA
HEMOCULTURA PARA FUNGOS FILAMENTOSOS
HEMOGLOBINA
HEMOGLOBINA GLICADA
HEMOGRAMA
HEMOSEDIMENTACAO
HEPATITE A - ANTI HAV IGM
HEPATITE A - ANTI- HAV IGG
HEPATITE A IGG
HEPATITE A IGM
HEPATITE B - ANTI HBC
HEPATITE B - ANTI HBC IGM
HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)
HEPATITE B ANTI - HBS
HEPATITE C - ANTI HCV
HEPATITE C
HERPES PCR
HERPES SIMPLES IGG (SORO)
HERPES SIMPLES IGM (SORO)
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGG
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGM
HGH (120 MINUTOS)
HGH (150 MINUTOS)
HGH (20 MINUTOS)
HGH (30 MINUTOS)

Q



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

HGH (40 MINUTOS)
HGH (60 MINUTOS)
HGH (90 MINUTOS)
HGH (JEJUM)
HISTOPLASMOSE
HIV
HIV 1/2 - 1 METODO
HIV TESTE RAPIDO
HOMOCISTEINA (PLASMA)
HOMOCISTEINA
HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH
HORMONIO LUTEINIZANTE - LH
HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH
HTLV I II
HTLV I E II POR WESTERN BLOT
IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM (F13)
IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3)
IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)
IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO (F24)
IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO (F23)
IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO (F1)
IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO CARMIM (F340)
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2)
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS
IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)
IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)
IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE (C312)
IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA (F80)
IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA (F2)
IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-BACALHAU
IGE MULTIPLO PARA PEIXES
IGFBP3 PROTEINA LIGADORA
IMUNOGLOBULINA A - IGA
IMUNOGLOBULINA D - IGD
IMUNOGLOBULINA E - IGE
IMUNOGLOBULINA G - IGG
IMUNOGLOBULINA M - IGM
IMUNOHISTOQUIMICO (3 MARCADORES)
INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA
INSULINA (JEJUM)
INSULINA
ISOSPORA BELLI - PESQUISA
LACTATO ARTERIAL

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

000230



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

LDL COLESTEROL
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE - POS ESTIMULO
LH - 120 MINUTOS
LINFÓCITOS T CD4
LINFÓCITOS T CD8
LIPASE
LITIO
MAGNESIO
MENBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS IGG
MICOBACTERIAS - CULTURA QUALITATIVA
MICROALBUMINURIA - URINA ISOLADA
MICROALBUMINURIA (URINA DE 24 HORAS)
MICROALBUMINURIA DE 24 HORAS
MICROSPORÍDEOS, PESQUISA
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGG, ANTICORPOS
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGM ANTICORPOS
PAINEL DE DOENÇAS MITOCONDRIAIS: PAINEL PARA DETECÇÃO DE MUTAÇÕES DE PONTO E DELEÇÕES QUE CAUSAM AS DOENÇAS MELAS, MERRF, NARP, LEIGH, DIABETES COM SURDEZ E
CARDIOMIOPATIAS E PAINEL PARA DETECÇÃO DE KEARNS-SAYRE, CPEO, SINDROME DE PEARSON, LON
PAINEL MOLECULAR PARA ATAXIAS HEREDITÁRIAS RECESSIVAS
PAINEL MOLECULAR PARA DOENÇAS METABÓLICAS HEREDITÁRIAS TRATÁVEIS
PAINEL MOLECULAR PARA EPILEPSIAS HEREDITÁRIAS
PAINEL MOLECULAR PARA ESCLEROSE TUBEROSA, GENES: TSC1 E TSC2
PAINEL MOLECULAR PARA IMUNODEFICIÊNCIAS PRIMÁRIAS INCLUINDO OS GENES: FCN3, HAKA1, LCK, GF11, ZNF163, SCN2, HAX1, CD247, CD3Z, TNFSF6, NCF2, PTPRC, CR2, CHS1, ADAM17, WIPF1, WASPIP, CASP8, NHEJ1, MLPH, GATA2, IL2, LRBA, IL7R, RAD50, IGAD1, DOCK8, DCLRE1C, ARTEMIS, BLNK, SLP65, CD81, TAPA1, STIM1, RAG1, RAG2, C1NH, HAE1, CD3D, CD3E, AICDA, IRAK4, UNG, ORA11, PNP, CD19, FOXP1, STAT3, CD79B, JAK3, CD40, AIRE, TNFRSF13C, WAS, IL2RG, BTK, ADA, IKBKG.
PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE MARFAN (GENES: FBN1, TGFB2, CBS)
PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE NOONAN, INCLUINDO SO GENES: PTPN11, SOS1, KRAS, NRAS, RAF1
PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROMES DE PREDISPOSIÇÃO HEREDITÁRIA AO CÂNCER AD E AR
PARACOCCIDIOIDOMICOSE
PARASITOLÓGICO 1
PARASITOLÓGICO 3
PARATORMONIO (SORO)
PARATORMONIO
PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

①

000234



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

PESQUISA ANTI-HTLV-I + HTLV-II DETERM CONJUNTA
Pesquisa de 32 mutações comuns para Fibrose Cística
PESQUISA DE B.A.A.R
PESQUISA DE FUNGOS
PESQUISA DE HEMACIAS DISFORMICA (HEMATURIA)
PESQUISA DE LEVEDURAS
PESQUISA MOLECULAR PARA SRY
POTASSIO
PROGESTERONA
PROLACTINA
PROLACTINA - PRL
PROTEINA C REATIVA
PROTEÍNA NO LÍQUOR
PROTEINA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG
PROTEINA TOTAL SORO
PROTEINA URINA 24 HS
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PSA LIVRE
REAÇÃO DE VDRL (LIQUOR)
RENINA
RETICULOCITOS
RETRAÇÃO DO COÁGULO
RUBEOLA IGG
RUBEOLA IGM
RUBEOLA IGM
SANGUE OCULTO
SARAMPO IGG
SARAMPO IGM
SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA
SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO GENE COL2A1
SEQUENCIAMENTO COMPLETO PARA GENE DA FIBROSE CÍSTICA
SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO DE TODA REGIÃO CODIFICANTE DO GENE COL3A1 PARA SÍNDROME DE EHLERS-DANLOS VASCULAR
SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO ENVOLVENDO OS GENES COL1A1, COL1A2, CRTAP, LEPR1 E PPIB PARA OSTEOGENESIS IMPERFEITA
SNP-ARRAY CGH COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 750K E INCLUA INVESTIGAÇÃO: 1. DO NÚMERO DE CÓPIAS DE SEGMENTOS GENÔMICOS EM HOMOZIGOSE > 5MB EM HOMOZIGOSE SEM PERDA OU GANHO DE MATERIAL
SODIO
SODIO - GASOMETRO
SODIO URINA AM ISOLADA
SOMATOMEDINA C
SOROLOGIA CLAMIDIA TRACHOMAS IGG TRACHOMATIS

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
End: Rua Anchieta, n°66, Centro, Jundiaí – SP

000235



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

SOROLOGIA PARA CLAMIDIA IGM - TRACHOMATIS
SOROLOGIA PARA DENGUE IGG
SOROLOGIA PARA DENGUE IGM
SUBCLASSE DE IGG
SUBCLASSE DE IGG1
SUBCLASSE DE IGG2
SUBCLASSE DE IGG3
SUBCLASSE DE IGG4
T3 LIVRE
T4 LIVRE
TEMPO DE PROTROMBINA
TEMPO DE TROMBINA
TESTE DE METILAÇÃO PARA SÍNDROME DE PRADER-WILLI E ANGELMAN
TESTE MOLECULAR PARA ATROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA (SMN1 E SMN2)
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MIOTÔMICA DE STEINERT
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MUSCULAR DE BECKER E DUCHENNE
TESTE MOLECULAR PARA HIPOCONDROPLASIA (SEQUENCIAMENTO DOS EXONS 9 E 15 E MUTAÇÃO N540K NO EXON 10)
TESTE MOLECULAR PARA NEUROPATIA DE CHARCOT-MARIE- TOOTH TIPO 1A
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE BECKWITH-WIEDEMAN, GENES KCNQ10T E H198- ANÁLISE DE METILAÇÃO
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE RETT
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X-FRÁGIL
TESTOSTERONA
TESTOSTERONA LIVRE
TESTOSTERONA TOTAL
TGO
TGP
TIPAGEM DE LINFOCITOS CD19, CD3, CD4 E CD8
TIREOGLOBULINA
TIROXINA - T4
TIROXINA - T4 LIVRE
TIROXINA - T4
TOXOCARIASE IGG
TOXOPLASMOSE (IGG)
TOXOPLASMOSE (IGM)
TOXOPLASMOSE IGM (LIQUOR)
TP
TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH
TRAB - ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH
TRANSFERRINA
TRIGLICERIDES

①



BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

TRIODOTIRONINA - T3
TROPONINA
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
UREIA
URINA TIPO I
UROCULTURA
VDRL (WASSERMAN)
VANCOMICINA
VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (RAPIDO)
VITAMINA B12
VITAMINA D 25- HIDROXI
VLDL COLESTEROL
ZINCO SERICO

Valor total incluindo todos os encargos e para 25.000 exames mensais: **R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS),**

Valor total anual: **R\$2.520.000,00(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).**

Proposta válida por 60 dias.

Jundiai, 30 de julho de 2021.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81


Paulo Fernando Cavichioli
RG:16.761.208-6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o **Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA**, CNPJ nº 43.458.116-0001-81, sede **Rua Anchieta, nº 66, Centro, Jundiaí – SP**, executou os serviços abaixo para o **Instituto Bom Jesus**, CNPJ nº 06.339.994/0004-02, sito a **Rua Osvaldo Ribeiro Carrilho, Mirante de Sumaré, Hortolândia - SP** no período de janeiro de 2019 ao dezembro de 2019. De maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

PROCEDIMENTO	EXAME
020201078-3	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)
020209001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E
020209002-7	DERRAMES ADENOGRAMA
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
020208002-3	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
020208001-3	ANTIBIOGRAMA DE URINA ANTIBIOGRAMA
020208001-3	GERAL ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
020208003-0	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR
020208005-6	(HANSENIASE)
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)
020208004-3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)
020208007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
020209003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
020209004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
020202001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA
020205003-3	CLEARANCE DE FOSFATO
020205004-1	CLEARANCE DE UREIA
020205005-0	CONTAGEM DE ADDIS
020203001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B
020203002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8
020203003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
020209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
020209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
020208009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)



INSTITUTO BOM JESUS



11139

AUTENTICAÇÃO

AU0253AD05425



020208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS
020208011-0	CULTURA PARA BAAR
020208012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
020203004-0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)
020203125-0	DETECCAO DE RNA DO HTLV-1
020203005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)
020211001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)
020211013-3	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE
020211002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMAMATORIO)
020211012-5	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA
020211003-6	DETECCAO MOLECULAREM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
020201002-3	
020210003-0	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
020210001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO BANDA G
020210002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)
020210003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)
020203006-7	DETERMINACAO DE CARIOTIPO X FRÁGIL
020201077-5	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
020202004-5	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR
020201005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
020201006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)
020202005-3	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA/INSULINICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
020203007-5	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
020209007-8	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
020206001-2	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS
020206002-0	RELACAO LECITINA - ESFINGOMIEL
020202006-1	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
020202007-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3
020202007-0	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA
020202008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA